



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 088/14

DATA: 07/08/14

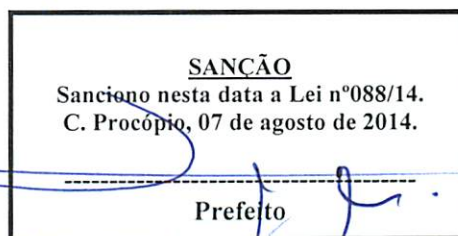
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:



Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), conforme a distribuição seguinte:

Órgão:	06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	04	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	301	Atenção Básica		
Programa:	07	Promoção da Saúde Básica		
Proj./Ativ.:	1.045	APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas		
Elemento		Descrição	Fonte	RS
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	348	75.000,00
TOTAL				75.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão:	06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	04	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	301	Atenção Básica		
Programa:	07	Promoção da Saúde Básica		
Proj./Ativ.:	1.047	APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama		
Elemento		Descrição	Fonte	RS
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	349	160.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	1000	18.000,00
TOTAL				178.000,00

Órgão:	06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	04	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	301	Atenção Básica		
Programa:	07	Promoção da Saúde Básica		
Proj./Ativ.:	1.046	APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro		
Elemento		Descrição	Fonte	RS
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	350	160.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de excesso de arrecadação nas fontes 348 o valor é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na fonte 349 o valor é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e na fonte 350 o valor é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Haverá uma contrapartida no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a fonte 349, sendo essa contrapartida oriunda de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão:	06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	31	Ampliação de UBS Congonhas/Progresso/Panorama/Victor Dantas		
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	301	Atenção Básica		
Programa:	07	Promoção da Saúde Básica		
Proj./Ativ.:	0.631	Ampliação de UBS Congonhas/Progresso/Panorama/Victor Dantas		
Elemento		Descrição	Fonte	RS
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	1000	18.000,00
TOTAL				18.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

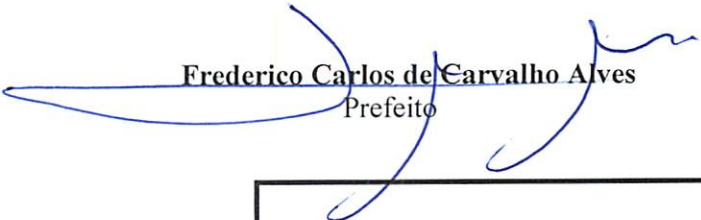
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação 1.045 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na fonte 348, e a ação 1.046 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e a ação 1.047 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama, sendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na fonte 349 e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para contrapartida na fonte 1000.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.045 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na fonte 348, e a ação 1.046 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e a ação 1.047 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama, sendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na fonte 349 e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para contrapartida na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2014.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Thalles Sarmiento Barroso de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº088/14.
C. Procópio, 07 de agosto de 2014.



Prefeito